



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva-Pr. 08/05/2018

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr.

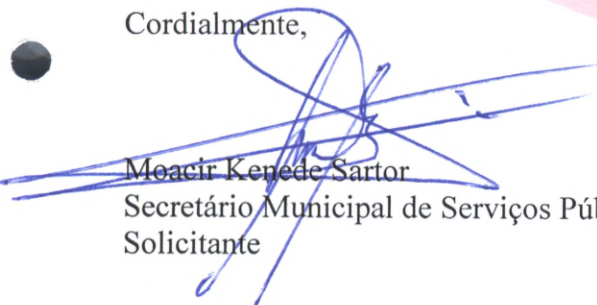
Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de para brisas para Retroescavadeira Volvo BL70 pertencente à Frota Municipal nº. 115, conforme segue:

Tal aquisição se faz necessário, pois temos que manter a frota municipal de maquinários segura para que nossos funcionários possam desempenhar seus serviços com toda a segurança e conforto evitando assim acidentes por falta de manutenção dos equipamentos.

O custo do serviço importa em um valor de total de R\$-1.770,09 (um mil setecentos e setenta reais e nove centavos), sendo o pagamento no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,


Moacir Kenede Sartor
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Solicitante



000002

LINCK MAQUINAS SA - ELDORADO DO SUL RS 1.1
LINCK MAQUINAS SA - MARIALVA PR 1.4

Página: 1
Data: 3/5/2018

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 278892 Nro.: 100557

LINCK MAQUINAS SA - MARIALVA PR 1.4

Nro.:

MAURICIO COLUCI, 4735

Cidade: MARIALVA

UF: PR

Telefone: (44) 33444300

E-Mail:

C.N.P.J. 92747492000878

Data do Orçamento: 03/05/2018

Inscrição Estadual: 9041428837

Data de Validade: 14/5/2018

Dados do Cliente:

Cliente: 33125 76.282.680/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Endereço: SANTA EFIGENIA, 680
Complemento: CX POSTAL 156

Bairro: CENTRO
CEP: 86990000
Cidade: MARIALVA
Fone: 44 32328383 Ramal:
UF: PR

Itens:

Item	Descrição	NCM	GD/Ir. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desconto	ICMS Como Desc.	VI. IPI	Vlr. Total
* VO11200910	PARA BRISAS	70072100	1	1.770,09	1	0,00	0,00	0	1.770,09
Sub-Total								0,00	1.770,09

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00
Total Líquido: 1.770,09

Vendedor: 882 MGA RENAN MARTINS PERDIGAO
Departamento: 785 MGA PÇ RENAN MARTINS PERDIGAO

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

ORCAMENTO PARA PECA BALCAO

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
		1.770,09
Total Líquido do Orçamento		1.770,09

MARIALVA, 03 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Emissor do Relatório: MGA- RENAN MARTINS PERDIGAO



DECLARAÇÃO

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2600, Cidade Industrial de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0001-14, inscrição estadual 10.139.992-32 e NIRE 412.024.6608.0 com filial na Praça Eugene Bradley Clark 0-1915, em Pederneiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0009-71, inscrição estadual 515.009.244.117 por seus procuradores abaixo-assinados, declara para fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **LINCK MÁQUINAS S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.747.492/0001-00 com sede na cidade Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, 500, e com filiais nas cidades de São José dos Pinhais, CNPJ sob nº 92.747.492/0002-82, na cidade de Marialva, CNPJ sob nº 92.747.492/0008-78, ambas no Estado do Paraná e na cidade de Joinville, CNPJ sob nº 92.747.492/0003-63, e na cidade de Palhoça, CNPJ sob nº 92.747.492/0010-92, estas ambas no Estado de Santa Catarina é, no momento o único Distribuidor Volvo nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina autorizado a comercializar na citada área de distribuição os produtos importados pela VOLVO e SDLG e os fabricados pela filial localizada em Pederneiras (SP), a saber:

- A) **TRATORES ESCAVO CARREGADORES**, sobre pneus, marcas VOLVO e SDLG;
- B) **CAMINHÕES ARTICULADOS DE PERFIL REBAIXADO OU NORMAL**, marca VOLVO;
- C) **ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS**, marcas VOLVO e SDLG ;
- D) **MINICARREGADEIRAS**, marca VOLVO;
- E) **MINIESCAVADEIRAS**, marca VOLVO;
- F) **COMPACTADORES DE SOLO E COMPACTADORES DE ASFALTO**, marca VOLVO;
- G) **ASSENTADORES DE TUBOS**, marca VOLVO;
- H) **VIBROACABADORAS**, marca VOLVO;

Além dos equipamentos, implementos, acessórios e peças de reposição também referentes aos produtos citados, assim como para os equipamentos **MOTONIVELADORAS** e **RETROESCAVADEIRAS** marca VOLVO, também são comercializados pelo Distribuidor.

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA. através de sua divisão **VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT LATIN AMERICA** garantirá o fornecimento de peças de reposição durante o prazo de dez (10) anos.

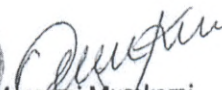
Os Tratores escavo carregadores sobre pneus, caminhões articulados de perfil rebaixados ou normal, motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas, possuem garantia de fábrica de 01 (um) ano sem limites de horas, nos termos da Política de Garantia.

Ressaltamos que qualquer registro desta declaração junto a órgãos estatais, deverá ser autorizado por escrito pela Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Declaramos também que, o distribuidor está habilitado e é o único autorizado nas regiões citadas acima a prestar assistência técnica, serviços de manutenção e reforma para os produtos acima referidos, assim como também para para os equipamentos motoniveladora e retroescavadeiras marca Volvo, estando dotado de suficiente estoque de peças de reposição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2018.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2018.


Massami Murakami
Volvo Construction Equipment

Volvo Construction Equipment Latin America,
uma divisão de Volvo do Brasil Veículos Ltda.



Volvo do Brasil Veículos Ltda.
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600 – CIO
CEP: 81260-900
Curitiba-PR Brasil

Telephone
+55 41 3317-7602

Telefax
+55 41 3317-7621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

03/05/18

000004

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
Thomas Felipe Biliari Pazlo - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernal - Tabeliã Substituta
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de
MASSAMI MURAKAMI

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 12 de Janeiro de 2018

JOSEANE TEREZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor unitário Emol.: R\$ 4,19 - Imp.: R\$ 1,21 - Selo: R\$ 0,80 Total: R\$ 6,20
SELO DIGITAL N°: bZWJ3 : b6q5z : afv7q - tufmeM : Nb3DK
Valide este selo em: <http://funarpen.com.br>



Atestado de Intimidade
Escrição de Intimidade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/05/18



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000005

Ofício nº 181-A/2018
GAB

Marialva, 08/05/2018

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 08 de maio de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000006

Ofício nº 181-B/2018
DC/bsm

Marialva, 08/05/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 181-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 08/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 08/05/2018, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.30.00.00. – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Parecer nº 181-C/2018

Marialva, 08/05/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à para aquisição de para brisas para Retroescavadeira Volvo BL70 pertencente à Frota Municipal nº. 115.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.30.00.00. – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 08/05/2018, o preço do serviço importa em R\$-1.770,09 (um mil setecentos e setenta reais e nove centavos)

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela existência de hipótese legal para a inexigibilidade da licitação, tendo em vista atestar o Solicitante da Despesa tratar-se de “aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”; no entanto, em se verificando não haver a alegada exclusividade, deverá ser adotada a modalidade “Pregão Presencial” nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, o que recomenda-se diante do vulto da contratação, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentado.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



000008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.747.492/0008-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2007
NOME EMPRESARIAL LINCK MAQUINAS SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MAURICIO COLUCI	NÚMERO 4735	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO PQ RESIDENCIAL E INDUSTRIAL SAN MICHEL	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LINCKMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (44) 3035-1455 / (44) 3035-6830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/05/2018** às **08:19:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINCK MAQUINAS SA
CNPJ: 92.747.492/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:47 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **7FCC.48D9.3DD9.2FCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Optante PERT RFB PREV.
--

000010

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 92747492/0008-78
Razão Social: LINCK MAQUINAS S A
Endereço: ROD BR 376 189,5 SN QUADRA 01 LOTE / PARQUE INDUSTRIAL /
MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2018 a 27/05/2018

Certificação Número: 2018042801422974046954

Informação obtida em 07/05/2018, às 08:27:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCK MAQUINAS SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.747.492/0008-78

Certidão nº: 149593480/2018

Expedição: 07/05/2018, às 08:32:41

Validade: 02/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L I N C K M A Q U I N A S S A**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
92.747.492/0008-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa LINCK MAQUINAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 92.747.492/0008-78, aquisição de para brisas para Retroescavadeira Volvo BL70 pertencente à Frota Municipal nº. 115. O valor total importa em R\$-1.770,09 (um mil setecentos e setenta reais e nove centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de maio de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

2
Maringá, Quinta-feira, 10 de Maio de 2018

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018

Ratifica a pretensão dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa LENTES DE CONTATO LIMA-ENX (CNPJ nº 76.489.187/0001-08, para aquisição de lentes de contato descartáveis para míopia, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.310,00) (um mil trezentos e trinta reais), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 6.666/93, vez que o referido se encontra devidamente autenticado.

Publiques

Edifício da Prefeitura Municipal de Marabá, em 07 de maio de 2018

Victor E. Elso Martin
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

[illegible]

CLAUDIO VICENTINI
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU
CNPJ nº 18.265.024/0001-38
AVENIDA PEDRO MARTINS N.º 03 - FONE (044) 3248-1047
CEP - 86750-000 - IGUAÇU - PARANÁ

classico

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXISTÊNCIA N.º 13/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2016

Ratifico a premissão mencionada de indicar ao licenciado no art. 26, inciso I, da Lei nº 8.096/90, a favor da empresa LITICK-MATULI&FIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.969.096-7, atualizada para fins desta parte, formalizando o Voto B.70 parcialmente em favor do requerente, com fundamento no art. 115, O valor total apósta em R\$ 1.717,09 (um mil e setecentos e sete reais e nove centavos), fica ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.096/90, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publicque

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de maio de 2018

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CNPJ nº 78.201.068/0001-26 - E-mail: directo@esatgale.inp.br, gov.br
R. Am. Onório Francisco de Farias n.º 303 - Al. João Carrioto - Cx. P. 87.140-000
Fone/Fax: (44) 3127-3031 - Pádua - Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 009/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANDUÍ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS
PRÓCIMO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012

A CAMARA MUNICIPAL DE PAlCANOU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.201.069/0001-26, com sede na Rua Orestes Francisco de Farias nº 703, Jardim São George, em Pacandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Nelson Ribeiro Chagas, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 9658929-2 e CPF sob o nº 015.643.929-33, residente e domiciliado na cidade de Pacandu, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.104.960/0001-46, situada na Av. Arnelino Trindade nº 3530, no distrito de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Murilo André Padua Vilas Boas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.086.311 SSP RJ, cadastrado no CPF sob o nº 27.939.522-53, e regular inscrição estadual nº 009/2017, de prestação de serviços de limpeza, com o fornecimento de mão de obra a material de limpeza, celebrado em 18 de outubro de 2017, para a realização das atividades de limpeza pública, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

[illegible]

2) AUSENTE A SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão está fundamentado no art. 1º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Doze do Contrato nº 009/2017, tendo por supelente a vontade das partes e a convergência entre Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível por parte da CONTRATADA qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, taxas, indenizações, compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Rescisão será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do inciso do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA -- DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possa ser resolvida em breves prazos, serão encaminhadas para o Conselho de Administração da Companhia, para que seja tomada a decisão mais adequada.

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Municipal de Assistência Social

000 Mariaiva-Paraná Fone: (44) 32322580
angelhonor@marialva.pr.gov.br

Matrícula, 09 de Maio de 2018

SÍNULA: Aprovar Plano de Trabalho do Asilo São Vicente de Paulo.

nia Social do Município de Marialva, no uso
 lere a Lei municipal nº 1.209/09 de 19 de
 nas deliberações tomadas na reunião
 de 2017

Ordinária realizada no dia 09 de Maio de

alho para termo de colaboração do ano de 2007, no valor de R\$ 80.000 (Oitenta mil reais),

em vigor a partir da data de sua publicação

Carlos Bueno Martins
Chefe do Município de Assistência Social

Municipal de Assistência Social

-000 Marialva-Paraná Fone: (44) 32322580
 mselhos@marialva.pr.gov.br

Mariaiva, 08 de Maio de 2018

SÍNULA: Aprovar Plano de Trabalho Projeto Social SEMEAR.



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5154 / 2018 Ordinário Data: 14/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 47518 LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 92.747.492/0008-78 Insc. Est.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 3415-0 Conta: 479-0

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS			Tipo de Licitação:
Unidade: 06.003. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			Proc. Inexigibilidade
Prog. Trabalho: 26.782.0021.2.042. MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MECANIZADA			Nº Licitação.....: 13/2018
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO			Nº NAD.....: 5240
Reduzido: 242			Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000			
Desdobramento: 39 99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
Dotação Inicial 800.000,00	Saldo Anterior 265.957,26	Valor 1.770,09	Saldo Atual 264.187,17

HISTÓRICO: Aquisição de para brisas para Retroscavadeira Volvo BL70 pertencente à Frota Municipal nº. 115

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNII	PARA BRISAS VO11200910	1.770,09	1.770,09

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.770,09
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INI
C.N.P.J.: 92.747.492/0008-78